



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

### **LEI Nº 1.039, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a denominação da ponte situada na altura do Km 5, estrada sentido Ipanema-MG, de “Ponte João Nestardo”, e dá outras providências.”

**O POVO DO MUNICÍPIO DE MUTUM**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **João Batista Marçal Teixeira**, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denominar-se-á “**Ponte João Nestardo**”, a ponte localizada na altura do km 5, estrada sentido Ipanema-MG, em homenagem ao Senhor João Rodrigues Neto.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placa denominativa no referido local.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

**João Batista Marçal Teixeira**  
**Prefeito Municipal**